

EDITAL Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2025

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO EM AÇÕES RELACIONADAS AOS CURSOS
FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL: EQUIPES GESTORAS LOCAIS - Campus Avançado
Cataguases, Campus São João del-Rei e São João Nepomuceno**

PROCESSO: 23223.000761/2025-17

3ª RETIFICAÇÃO

ANEXO IV FUNÇÕES/REQUISITO

Onde se lê:

FUNÇÃO	REQUISITOS
Supervisor(a) de Curso FIC	a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto; c) coordenar o planejamento de ensino; d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência; e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes; f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre; g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso; h) supervisionar a constante atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários; i) fazer a articulação com a escola de Ensino Médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

Leia-se:

FUNÇÃO	REQUISITOS
Supervisor(a) de Curso FIC	- Ser servidor(a) do IF Sudeste MG em exercício no campus onde a atividade será executada (ANEXO I): para São João del-Rei e Cataguases; - Ter disponibilidade para atuar presencialmente no período em que o curso será ofertado; - Estar quite com as obrigações eleitorais; - Não ser ocupante de cargos de direção no IF Sudeste MG; - Não estar em afastamento integral/parcial referente à qualificação ou licença no momento da vinculação ao encargo de Supervisor(a); - Ter identificação e desejável experiência com programas, projetos e ações afirmativas, inclusivas e de equidade de gênero; - Ter formação correlata à área do curso que irá supervisionar (ANEXO I).

Juiz de Fora, 09 de abril de 2025.